

# DOCUMENTO ORIENTADOR

**Recursos Didáticos**

**EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**

**São Paulo**

**2024**

## **CRÉDITOS**

### **Secretaria da Educação do Estado de São Paulo—SEDUC**

#### **Secretário da Educação**

Renato Feder

#### **Secretário Executivo**

Vinícius Mendonça Neiva

#### **Chefe de Gabinete**

Fabricio Moura Moreira

#### **Coordenadoria Pedagógica—COPEP**

Mauro Alberto Romano

#### **Departamento de Modalidades Educacionais e Atendimento Especializado—DEMOD**

Adriana dos Santos

#### **Centro de Educação de Jovens e Adultos—CEJA**

Ana Paula Rodrigues de Souza Fernandes

#### **Centro de Inclusão Educacional—CINC**

Pâmela Francelino

#### **Centro de Apoio Pedagógico—CAPE**

Carolina Molinari Carvalho

#### **Equipe Técnica**

Adriana dos Santos Cunha, Claudia Akiko Arakawa Watanabe, Juvenal de Gouveia, Luiz Carlos Tozetto

# SUMÁRIO

<b>APRESENTAÇÃO.....</b>	<b>4</b>
<b>1. EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS.....</b>	<b>5</b>
<b>2. RECURSOS DIDÁTICOS.....</b>	<b>7</b>
2.1 EJA PRESENCIAL.....	7
2.2 EJA DE PRESENÇA FLEXÍVEL.....	10
2.3 EDUCAÇÃO DO CAMPO: ASSENTADOS, INDÍGENAS, QUILOMBOLAS E COMUNIDADES TRADICIONAIS.....	10
2.4 EDUCAÇÃO EM CONTEXTOS DE PRIVAÇÃO DE LIBERDADE.....	12
2.5 MIGRANTES INTERNACIONAIS.....	12
2.6 ACESSIBILIDADE CURRICULAR NA EJA.....	13
2.7 - SALAS MULTISSERIADAS.....	13
<b>3. ATPC - AULA DE TRABALHO PEDAGÓGICO COLETIVO.....</b>	<b>14</b>
<b>4. AVALIAÇÃO.....</b>	<b>15</b>
4.1 EJA PRESENCIAL.....	15
4.2 EJA DE PRESENÇA FLEXÍVEL.....	16
<b>5. CONCLUSÃO.....</b>	<b>16</b>
<b>6. REFERÊNCIAS.....</b>	<b>17</b>

# APRESENTAÇÃO

A Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (SEDUC-SP), por meio do Centro de Educação de Jovens e Adultos (CEJA), intermediado pelo Departamento de Modalidades Educacionais e Atendimento Especializado (DEMODO), vem orientar a utilização dos Recursos Didáticos nas unidades escolares que ofertam a EJA de presença obrigatória e a EJA de presença flexível para o ano letivo de 2024.

O Documento Orientador foi elaborado visando subsidiar as ações das equipes escolares, de maneira alinhada, com base nos normativos legais que amparam a construção de princípios educacionais, assim como as demais orientações que foram construídas ao longo dos anos na rede estadual, pautadas em aportes teóricos que conferem identidade e respeito às culturas escolares.

Este documento, reafirma o propósito de apresentar diretrizes e orientações para toda a rede, devendo ser apresentado a toda equipe escolar, garantindo assim, um trabalho pautado e estruturado. Nossa organização concorre para o êxito da educação, reafirmando sua identidade e apoiando as escolas para que a sistematização de ensino esteja em consonância com os conceitos, princípios e orientações expressas em legislações e nos documentos de referência para a Educação.

Adriana dos Santos  
Diretora do Departamento de Modalidades Educacionais e Atendimento Especializado

(DEMODO)  
Março de 2024

# 1. EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

A Educação de Jovens e Adultos (EJA) é uma modalidade de ensino que perpassa todos os níveis da Educação Básica e é destinada a jovens e adultos que não deram continuidade em seus estudos e para aqueles que não tiveram o acesso ao Ensino Fundamental e/ou ao Ensino Médio na idade apropriada. Ela representa uma das sete modalidades educacionais definidas pelo Ministério da Educação com o intuito de garantir aos cidadãos brasileiros o direito à educação.

Os estudantes matriculados na EJA da rede pública estadual compõem um perfil bastante heterogêneo - são estudantes do campo e da cidade; são jovens, adultos e idosos; homens e mulheres; migrantes e imigrantes; de diferentes grupos étnicos; pessoas com trajetórias escolares marcadas por reprovações e exclusões; trabalhadores, desempregados ou atuando na informalidade; mães e pais de família; pessoas em situação de privação de liberdade. Em suma, que buscam na EJA a oportunidade para realizarem diferentes projetos de vida.

Atualmente a Seduc oferta dois modelos de cursos:

- **EJA de presença obrigatória**, oferecida nas Unidades Escolares da Rede Estadual para os Anos Finais do Ensino Fundamental, com idade mínima de 15 anos e Ensino Médio, idade mínima de 18 anos. Este curso também é oferecido nas unidades prisionais para os Anos Iniciais, Anos Finais e Ensino Médio e a idade mínima é de 18 anos.
- **EJA de presença flexível**, oferecida nos 40 (quarenta) Centros Estaduais de Educação de Jovens e Adultos (CEEJA), cuja organização dispõe de matrícula por segmento, Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio. Podem ser matriculados estudantes a partir de 18 anos de idade. O curso tem por princípio pedagógico, a flexibilidade e o atendimento individualizado do estudante, de acordo com os ritmos de aprendizagem diferentes.

As equipes que atuam nas modalidades e atendimentos da Educação de Jovens e Adultos, Educação Escolar Indígena, Educação Escolar Quilombola, Comunidades Tradicionais e Educação Escolar no Campo devem seguir as mesmas diretrizes indicadas para todas as escolas da rede. No entanto, devemos considerar as características de cada público e modalidade e, devido às suas especificidades, recomenda-se que sejam orientadas atividades que fortaleçam as práticas e saberes tradicionais e, principalmente, a valorização cultural.

Para a EJA, orienta-se que os professores proponham atividades contextualizadas e de acordo com a faixa etária do público atendido, realizando adequações didáticas dos conteúdos, competências e habilidades do Currículo e do Material EJA-Mundo do Trabalho, conforme necessidade, considerando o perfil e o ritmo diferenciado de aprendizagem desses estudantes. É importante propor atividades de pesquisas que envolvam também situações-problema e reflexões, de forma a incentivar os estudantes a buscarem o conhecimento.

No planejamento das aulas, deve haver uma relação dialógica entre o professor e os estudantes, realizando um levantamento prévio dos interesses de estudos que esse público traz, inclusive, levando em consideração o protagonismo do estudante em seu processo de ensino e de aprendizagem para a elaboração dos planos de aula da EJA e dos roteiros de estudo dos CEEJA.

Nesse processo, os professores devem considerar os recursos digitais que os estudantes têm disponíveis, bem como o nível de autonomia e facilidade que possuem para utilizar as ferramentas digitais.

No caso da EJA presencial deve-se ainda incluir orientações para que os estudantes acessem as plataformas digitais e executem as tarefas propostas, tendo como referência o Plano de ensino para o Termo, organizando as unidades temáticas, objetos do conhecimento, habilidades e estratégias que irão compor cada plano de estudo.

Nos Centros Estaduais de Educação de Jovens e Adultos (CEEJA), o trabalho com os roteiros de estudos é uma forma de oferecer ao estudante as ferramentas necessárias para sua autonomia no processo de aprendizagem, junto ao acompanhamento e respaldo do professor. É nesse roteiro que cada professor irá apresentar de que forma os estudantes devem organizar seus estudos e realizar as atividades solicitadas.

Vale lembrar que os roteiros de estudos elaborados pelos CEEJA devem auxiliar a autonomia dos estudante na aquisição do conhecimento, desta forma, precisam contemplar indicação de pesquisas ou textos, materiais didáticos, atividades a serem realizadas, vídeos, ou seja, quanto mais recursos e estratégias os professores utilizarem, mais enriquecedor será o processo de aprendizagem.

## 2. RECURSOS DIDÁTICOS

### 2.1 EJA PRESENCIAL

A EJA presencial é composta pela Formação Geral Básica - FGB e Itinerários Formativos - IF. Os materiais que poderão ser utilizados para a FGB são os livros didáticos que foram encaminhados às escolas no ano de 2021 com as seguintes coleções:

- a) Anos Finais do Ensino Fundamental
  - Saberes da Vida, Saberes da Escola: Editora Ática;
  - EJA Moderna: Editora Moderna;
  - Caminhar e Transformar: FTD.
- b) Ensino Médio
  - “Viver, Aprender”: Editora Global.

#### **Observações:**

No período da entrega dos materiais: Saberes da Vida, Saberes da Escola: Editora Ática, EJA Moderna: Editora Moderna, Caminhar e Transformar: FTD e “Viver, Aprender”: Editora Global, considerando não serem consumíveis, as unidades escolares foram orientadas sobre o cuidado no manuseio para que pudesse continuar sendo utilizado pelas turmas subsequentes. Nesse sentido, solicitamos que as Diretorias de Ensino analisem a necessidade de remanejamentos entre as unidades escolares que ofertam a EJA e controlem os eventuais saldos para a distribuição adequada, haja visto que a SEDUC, atualmente, não dispõe de reserva técnica.

Além dos livros didáticos da EJA recebidos pelas escolas em 2021, os professores e estudantes podem, ainda, apoiar seus estudos e complementar suas tarefas por meio dos livros do PNLD do Ensino Fundamental e do Ensino Médio regular, caso a escola os possua em seu acervo.

Em relação à parte diversificada do Ensino Fundamental e aos itinerários formativos do Ensino Médio, informamos que no documento de Planejamento, acessível em [Planejamento EJA 2024](#) é possível encontrar sugestões de adaptação para a EJA do material elaborado pela SEDUC para o desenvolvimento dos IF, por componente curricular, bem como links de sites abertos com atividades para serem utilizados em aula.

Para além dos livros didáticos e dos materiais destinados aos itinerários formativos, os professores podem, ainda, utilizar-se de outros recursos, como:

**a) Repositório Centro de Mídias de São Paulo - CMSP**

No repositório é possível acessar os materiais digitais do ensino regular que poderão ser adequados pelo professor para atender ao público de jovens e adultos. Além disso, os professores poderão fazer uso das videoaulas existentes, de acordo com as temáticas ministradas em aula. Link: <https://repositorio.educacao.sp.gov.br/>

**b) Plataforma Redação Paulista**

Os estudantes da EJA matriculados nos Anos Finais e no 3º Termo do Ensino Médio, deverão elaborar 1 (uma) redação por bimestre letivo, por meio da plataforma “Redação Paulista”, totalizando 2 (duas) redações por semestre.

O tutorial de acesso à plataforma está disponível em [Tutorial acesso Plataforma Redação](#).

Salienta-se que, para o 3º Termo do Ensino Médio, as aulas de Redação e Leitura do período noturno deverão ser ministradas no contraturno, em formato de expansão, via Centro de Mídias. Já no período diurno e nas unidades prisionais, as aulas serão ministradas de forma presencial.



Para os estudantes que não possuem acesso à internet, é possível disponibilizar os mesmos materiais utilizados na plataforma de forma impressa. Dessa forma, os estudantes, a partir das orientações dos professores por meio de roteiros de estudos, realizam as atividades propostas e entregam ao professor.

#### **c) Plataforma Leia SP**

No caso da Plataforma “Leia SP”, os estudantes dos Anos Finais e do 3º Termo do Ensino Médio, deverão ler 1 (um) livro e realizar as atividades previstas, dentro do semestre letivo. No [Guia Leia SP](#), é possível encontrar as principais informações sobre o funcionamento da plataforma.

#### **d) Plataforma Khan Academy**

A Khan Academy é um recurso digital de livre acesso, contendo vídeos, artigos e exercícios que amparam o desenvolvimento pedagógico de componentes curriculares como Matemática, Ciências e Língua Portuguesa. A rede estadual de São Paulo utiliza o recurso de maneira sistematizada para as aulas de Matemática. No caso das escolas que ofertam a EJA, é possível utilizar os recursos disponíveis sem a necessidade de acompanhamento semanal, como em escolas de ensino integral (PEI) e de ensino parcial. Desta forma, os professores que desejarem cadastrar seus estudantes e recomendar atividades de Matemática podem acessar a plataforma, via CMSP, realizar seu cadastro e acompanhar o progresso de suas turmas. Os estudantes que desejarem utilizar a plataforma podem acessá-la via CMSP com login de sua conta Google e realizar as atividades disponíveis, conforme o [tutorial](#).

Caso não encontrem o acesso via CMSP, o caminho para login é <https://pt.khanacademy.org/login>.

#### **e) Currículo Paulista**

O Currículo Paulista define e explicita, a todos os profissionais da educação que atuam no Estado, as competências e as habilidades essenciais para o desenvolvimento cognitivo, social e emocional dos estudantes paulistas e considera sempre sua formação integral na perspectiva do desenvolvimento humano. (Currículo Paulista, página 11.)

Os professores e estudantes podem acessar a plataforma do Currículo Paulista no site da Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação “Paulo Renato Costa Souza” - EFAPE, por meio dos links [Ensino Fundamental](#) e/ou [Ensino Médio](#).

## **2.2 EJA DE PRESENÇA FLEXÍVEL**

O material EJA-Mundo do Trabalho, que é utilizado nos Centros Estaduais de Educação de Jovens e Adultos - CEEJA, é composto por Caderno do Estudante e Caderno do Professor, destinados aos Anos Finais do Ensino Fundamental e ao Ensino Médio e não estão mais disponíveis para entrega na forma impressa. Caso o CEEJA não disponha de unidades suficientes, é necessário solicitar à Diretoria de Ensino que realize a articulação com outras Diretorias de Ensino próximas do CEEJA.

Para verificar a possibilidade de remanejamento do material. Os CEEJA também poderão fazer o uso dos materiais no formato PDF, que podem ser baixados a partir dos links [Ensino Fundamental](#) e/ou [Ensino Médio](#).

## **2.3 EDUCAÇÃO DO CAMPO: ASSENTADOS, INDÍGENAS, QUILOMBOLAS E COMUNIDADES TRADICIONAIS**

Tendo em vista o cenário da diversidade étnica e cultural dos estudantes das Populações do Campo (Assentados, Acampados, Indígenas, Quilombolas e Comunidades Tradicionais) é de suma importância que os professores, juntamente com a gestão da unidade escolar reflitam e incluam a diversidade presente entre esses estudantes nos planos de aulas. Sugerimos aos educadores que reorganizem o planejamento de forma

que diversifiquem suas práticas em consonância com as necessidades específicas de cada realidade escolar, conforme cada modalidade de ensino:

A Educação Escolar Indígena, modalidade de ensino desenvolvida a partir do reconhecimento do direito à educação diferenciada e autônoma para os povos indígenas, sendo específica, diferenciada, intercultural, bilíngue/multilíngue e comunitária. Diante disso, sugerimos que os roteiros de estudo trabalhem, de forma intercultural, as práticas pedagógicas “tradicionais” locais em consonância com os conteúdos escolares “não indígenas”.

Para as comunidades indígenas que não possuem acesso a recursos digitais ou possuem acesso limitado, deve-se orientar que elas se articulem para a realização das atividades relacionadas aos saberes tradicionais e façam os registros.

Em relação às unidades escolares que possuem equipamentos tecnológicos e acesso à internet, sugere-se como material de apoio ao professor a utilização de blogs indígenas, vídeos produzidos por indígenas disponíveis no YouTube, ou a consulta à [Plataforma LEMAD](#) da Universidade de São Paulo (USP), que possui amplo acervo de materiais didáticos indígenas de vários povos no estado de São Paulo, das etnias Guarani, Tupi-Guarani, Kaingang, Krenak e Terena, que pode ser acessada neste link. Além disso, é importante destacar que as atividades escolares precisam estar alinhadas com o Currículo Paulista e com as Diretrizes Nacionais para a Educação Escolar Indígena.

Para a Educação Escolar Quilombola, é essencial garantir nos planos de estudo o respeito à especificidade étnico-racial e cultural de cada comunidade. Os professores podem usar como referencial materiais didáticos e paradidáticos específicos, respeitando os princípios constitucionais e o Currículo Paulista. Além disso, recomendamos o uso do Livro Narrativas Quilombolas: dialogar-conhecer-comunicar e do Caderno de Atividades, e outros materiais que conversem com essa modalidade na elaboração das atividades.

No caso das escolas estaduais em acampamentos, assentamentos e comunidades tradicionais ou que recebem demanda deste público, sugerimos que os planos de estudo dialoguem com a realidade dos estudantes do campo, valorizando os conhecimentos socialmente construídos por eles, articulados à socialização dos saberes científicos.

## **2.4 EDUCAÇÃO EM CONTEXTOS DE PRIVAÇÃO DE LIBERDADE**

No que se refere à oferta da Educação de Jovens e Adultos – EJA nas prisões, a construção do planejamento das aulas para este público deverá seguir as mesmas orientações gerais da EJA, resguardadas as particularidades do espaço de privação de liberdade.

Ressaltamos que as classes são multisseriadas, portanto, o reconhecimento e respeito à heterogeneidade das experiências de vida é primordial e, sendo assim, deve-se considerar esta especificidade para que as produções dos roteiros sejam feitas de modo a atender a todos.

Salientamos que os planos de estudos devem contribuir na perspectiva do processo de aprendizagem, da inclusão educacional e reinserção social, considerando as expectativas e características dos estudantes. As atividades escolares devem estar contextualizadas de acordo com o planejamento do professor e a partir do grupo de estudantes. Por isso, é fundamental a utilização de metodologias flexíveis, dos Temas Contemporâneos Transversais e os saberes por áreas do conhecimento.

Vale lembrar que os materiais utilizados em sala de aula e a adoção de práticas pedagógicas necessitam estar em consonância com as normas de segurança previstas pela Secretaria da Administração Pública (SAP).

## **2.5 MIGRANTES INTERNACIONAIS**

Visando garantir a oferta de atendimento na Educação de Jovens e Adultos aos estudantes migrantes internacionais, solicitamos que acessem o [Documento Orientador Estudantes Migrantes Internacionais: Acolhimento](#) que apresenta orientações visando a inclusão escolar e o acolhimento dos estudantes da rede estadual de ensino vindos de outros países que, entre outras informações, traz o conceito do migrante internacional, estratégias de acolhimento, comunicação, sugestões de materiais de apoio, entre outros, para o atendimento pedagógico desses estudantes.

## **2.6 ACESSIBILIDADE CURRICULAR NA EJA**

A acessibilidade curricular para estudantes elegíveis aos serviços da Educação Especial matriculados na EJA deve compreender os princípios do Desenho Universal de Aprendizagem – DUA, que auxilia na superação das barreiras para promover aos estudantes ambientes de aprendizagem e atender as especificidades diversas, com propostas personalizadas de modo a oportunizar múltiplos conhecimentos. Nesse sentido, o Professor Regente, em articulação com o Professor do Projeto Ensino Colaborativo e do Professor do AEE devem:

- acessibilizar o componente curricular atendendo às especificidades e a necessidade educacional dos estudantes;
- adotar estratégias diferenciadas, além da antecipação das ações de acessibilização dos conteúdos.

Ademais, caberá à da Equipe de Educação Especial das Diretorias de Ensino orientar a unidade escolar para a disponibilização de equipamentos adequados para a acessibilização da Tecnologia Assistiva.

## **2.7 - SALAS MULTISSERIADAS**

Salas multisseriadas são ambientes educacionais onde estudantes de diferentes séries ou níveis de ensino são agrupados em uma mesma sala de aula, compartilhando o mesmo espaço e professor.

Nesse tipo de sala de aula, o professor precisa lidar com diferentes faixas etárias, níveis de desenvolvimento e conteúdos curriculares, adaptando seu ensino para atender às necessidades de todos os estudantes.

Ao selecionar e utilizar materiais didáticos para salas multisseriadas, é importante considerar a diversidade de habilidades, interesses e estilos de aprendizagem dos estudantes, bem como garantir que todos os estudantes tenham acesso a oportunidades de aprendizagem significativas e desafiadoras.

### **3. ATPC - AULA DE TRABALHO PEDAGÓGICO COLETIVO**

Dentro da jornada de trabalho do professor, dois terços de sua carga horária devem ser cumpridos na sala de aula e outro terço desse tempo é destinado a atividades pedagógicas extraclasse, para que o professor planeje suas aulas e aperfeiçoe a sua prática. Esta conquista, garantida na legislação brasileira, recebe o nome de Aula de Trabalho Pedagógico Coletivo (ATPC), que se caracteriza fundamentalmente como:

- espaço de formação continuada dos educadores, propulsor de momentos privilegiados de estudos, discussão e reflexão do currículo e melhoria da prática professor;
- trabalho coletivo de caráter estritamente pedagógico, destinado à discussão, acompanhamento e avaliação da proposta pedagógica da escola e do desempenho escolar do estudante.

Todos os profissionais da educação que têm aula atribuída, que fazem parte do Quadro do Magistério (QM), poderão cumprir as Aulas de Trabalho Pedagógico Coletivo/Atividades Pedagógicas de Caráter Formativo proporcionais às suas cargas horárias e de acordo com o seu cargo e/ou a sua função, conforme Resolução 55 de 29-6-2022.

A seguir estão os links tanto de orientação para acesso, quanto da importância da realização do ATPC:

<https://encurtador.com.br/iKMR1>

<https://encurtador.com.br/lsEIJ>

<https://encurtador.com.br/dpMX9>

### **4. AVALIAÇÃO**

## **4.1 EJA PRESENCIAL**

Sugerimos que seja realizada uma avaliação diagnóstica no início do semestre para cada termo, a fim de conhecer as reais necessidades de cada turma e identificar o ponto de partida, estabelecendo os objetivos e metas a serem alcançados pelos estudantes e auxiliando o planejamento semestral.

Além disso, é importante que os professores realizem avaliações processuais a fim de verificar se o ensino e a aprendizagem estão ocorrendo a contento e, caso necessário, refletir sobre as próprias práticas e adequar os trabalhos desenvolvidos.

Assim, o processo avaliativo deve ocorrer ao longo de todo o período letivo, aproveitando todas as situações de aprendizagem como recursos de avaliação, por exemplo, a correção de tarefas com fornecimento de *feedback*; as atividades em grupo, que exigem dos estudantes atuação ativa e colaborativa e propiciam ao professor observar as habilidades desenvolvidas nessas dinâmicas; as apresentações, os seminários e as rodas de conversa, que estimulam a expressão de ideias e seu aprimoramento; as autoavaliações; as resoluções de problemas, os projetos e as atividades on-line; os portfólios, que permitem ao professor examinar os avanços de cada um e conferir em que é preciso intervir. É importante o professor estar atento ao fato de que os resultados alcançados pelos estudantes ao longo do percurso escolar devem prevalecer sobre eventuais avaliações finais.

No entanto, é preciso ter no horizonte que a avaliação como prática pedagógica deve sempre ser utilizada para a melhoria da qualidade da educação. Portanto, não deve ter caráter punitivo e nem classificatório.

## **4.2 EJA DE PRESENCIA FLEXÍVEL**

Ao definir os instrumentos de avaliação é preciso não apenas pensar nos critérios, mas também nos sujeitos envolvidos nesse processo pois, nos CEEJA o público é formado por jovens, adultos e idosos.

As avaliações devem ter, entre outras, a função de identificar quais os conhecimentos já adquiridos e quais precisam ser retomados para que o estudante

tenha condições de continuar os seus estudos com qualidade. Em outra direção, é importante garantir que os instrumentos de avaliação não atendam apenas a finalização de uma etapa de ensino ou mesmo a conclusão da Educação Básica, mas auxiliem ao objetivo maior do CEEJA, que é o de oferecer aos estudantes um ensino digno, de qualidade e que os habilite para o exercício da cidadania, para o mundo do trabalho, para continuidade dos estudos no Ensino Técnico, Superior, entre outros, e para realização dos mais variados projetos de vida.

## **5. CONCLUSÃO**

Este Documento Orientador apresentou algumas orientações para apoiar as equipes das Diretorias de Ensino e escolas para favorecer a aprendizagem de nossos estudantes. No entanto, será essencial que Diretorias de Ensino e escolas aproveitem o trabalho que já realizaram anteriormente e desenvolvam novas estratégias que sejam adequadas ao seu contexto.

Com o Documento, espera-se que as especificidades sejam consideradas durante todas as ações da escola, contribuindo com a melhoria da aprendizagem, redução da evasão e do abandono. Vale ressaltar que o Planejamento 2024, constante do Boletim Subsecretaria nº 2, de 19-02-2024, focou na garantia dos princípios e objetivos da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), que visam levar para aprendizagem em sala de aula, o exercício da cidadania relacionada a ações que respeitem e promovam os direitos humanos, a valorização da diversidade dos indivíduos e de grupos sociais, seus saberes, identidades, culturas e potencialidades, sem preconceitos de qualquer natureza a fim de evitar que se constituam em fator de exclusão e desigualdade ao direito à educação.

Por fim, esse documento poderá ser revisitado sempre que necessário para auxiliar os professores na elaboração de aulas dinâmicas e condizentes com cada realidade escolar, e depois, promover a socialização de vivências com os colegas para corrigir ações pedagógicas que julguem necessárias.



Em caso de dúvidas ou necessidade de esclarecimentos adicionais, por favor, contatem: [coped.demod.ceja@educacao.sp.gov.br](mailto:coped.demod.ceja@educacao.sp.gov.br)

## 6. REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 14.164, de 10 de junho de 2021. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para incluir conteúdo sobre a prevenção da violência contra a mulher nos currículos da educação básica, e institui a Semana Escolar de Combate à Violência contra a Mulher. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2019-2022/2021/Lei/L14164.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2019-2022/2021/Lei/L14164.htm) . Acesso em 19 de fevereiro de 2024.

\_\_\_\_\_. Lei Nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8069.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm) . Acesso em 19 de fevereiro de 2024.

\_\_\_\_\_. Resolução CNE/CEB Nº 1, de 5 de julho de 2000. Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos. Disponível em: < <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CEB012000.pdf>> Acesso em 08 de Março de 2024.

\_\_\_\_\_. Legislação concernente às Diretrizes Nacionais da Educação Escolar Indígena - EEI. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/pet/323-secretarias-112877938/orgaos-vinculados-82187207/18692-educacao-indigena>

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação e Cultura. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola. Disponível em: [https://etnicoracial.mec.gov.br/images/pdf/diretrizes\\_curric\\_educ\\_quilombola.pdf](https://etnicoracial.mec.gov.br/images/pdf/diretrizes_curric_educ_quilombola.pdf) . Acesso em 19 de fevereiro de 2024.

\_\_\_\_\_. [Constituição (1988)]. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidente da República, [2016]. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acesso em 08 de Março de 2024.

\_\_\_\_\_. MEC. Carta de Compromisso com a Agenda Territorial de Desenvolvimento Integrado da Educação de Jovens e Adultos no Brasil. Disponível em:

[http://portal.mec.gov.br/secad/arquivos/pdf/eja/agenda\\_cartacompromisso.pdf](http://portal.mec.gov.br/secad/arquivos/pdf/eja/agenda_cartacompromisso.pdf)

Acesso em 19 de fevereiro de 2024.

SÃO PAULO (Estado). Narrativas Quilombolas (livro e caderno de atividades). Disponível em: <https://www.educacao.sp.gov.br/material-didatico-narrativas-quilombolas-e-apresentado-para-rede/>. Acesso em 19 de fevereiro de 2024.

\_\_\_\_\_. Resolução SEDUC nº 143, de 20-12-2021. Dispõe sobre os procedimentos da avaliação do estudante do Ensino Médio na Formação Geral Básica e nos Itinerários Formativos, voltados para a rede estadual de ensino. Disponível em: <http://siau.edunet.sp.gov.br/ItemLise/arquivos/RESOLU%C3%87%C3%83O%20SEDUC%20N%C2%BA%20143,%20DE%2020-12-2021.PDF?Time=11/01/2022%2016:30:54>. Acesso em 19 de fevereiro de 2024.

\_\_\_\_\_. Resolução SEDUC nº 56 de 06-07-2022. Dispõe sobre a organização curricular de cursos da Educação de Jovens e Adultos da etapa do Ensino Médio. Disponível em: <http://siau.edunet.sp.gov.br/ItemLise/arquivos/RESOLU%C3%87%C3%83O%20SEDUC%20N%C2%B0%2056,%20DE%2006-07-2022%20.PDF?Time=07/03/2024%2016:34:55>. Acesso em: 07 mar. 2024.

\_\_\_\_\_. Resolução SEDUC 57 de 16-11-2023. Dispõe sobre atendimento escolar e estabelece as diretrizes da organização curricular para o ensino fundamental e médio nas comunidades tradicionais e comunidades quilombolas da rede estadual de São Paulo e dá providências correlatas. Disponível em: <https://sedsee.blob.core.windows.net/ficha/Anexo/legislacao23112023092150RESOLU%C3%87%C3%83O%2056%20SEGUNDA.pdf?Time=16:34>. Acesso em 07 mar. 2024.

\_\_\_\_\_. Resolução SEDUC 58 de 16-11-2023. Dispõe sobre a organização curricular de cursos da Educação de Jovens e Adultos nas etapas do Ensino Fundamental e do Ensino Médio. Disponível em: <https://sedsee.blob.core.windows.net/ficha/Anexo/legislacao17112023143724RESOLU%2058.pdf?Time=16:41>. Acesso em 07 mar. 2024

\_\_\_\_\_. Resolução Conjunta SE-SAP-2, de 30-12-2016. Dispõe sobre a oferta da educação básica a jovens e adultos que se encontram em situação de privação de liberdade no Sistema Prisional do Estado de São Paulo, e dá providências correlatas. Disponível em: <http://siau.edunet.sp.gov.br/ItemLise/arquivos/RESOLU%C3%87%C3%83O%20CONJUNTA%20SE%20-SAP-2,%20DE%2030-12-2016.HTM?Time=02/03/2024%2014:08:47>. Acesso em 18 mar. 2024

\_\_\_\_\_. Resolução Seduc 119 de 11-11-2021, altera a Resolução SE n.º 75, de 7-12-2018, que dispõe sobre a organização e o funcionamento dos cursos de Educação de Jovens e Adultos, nos Centros Estaduais de Educação de Jovens e Adultos - CEEJAs. Disponível em:

<http://siau.edunet.sp.gov.br/ItemLise/arquivos/RESOLU%C3%87%C3%83O%20SEDUC%20N%C2%BA%20119.PDF?Time=07/03/2024%2016:40:20> . Acesso em: 07/03/2024.

\_\_\_\_\_. Resolução SEDUC 55, de 29-6-2022 – Dispõe sobre a carga horária dos docentes da rede estadual de ensino submetidos ao regime instituído pela Lei Complementar nº 1.374, de 30 de março de 2022 e providências correlatas. Disponível em:

<http://siau.edunet.sp.gov.br/ItemLise/arquivos/RESOLU%C3%87%C3%83O%20SEDUC%20N%C2%BA%2055,%20DE%2029-6-2022.PDF?Time=18/03/2024%2016:31:23>.

Acesso em 18 mar. 2024

---